



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000016839-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 41320 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor especialista **Mário Hermes Stanziona Viggiano**, para ministrar o **CURSO PROJETOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, para servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade híbrido no período de 20 de junho a 16 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4382077) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4379253), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor especialista **Mário Hermes Stanziona Viggiano**, para ministrar o **CURSO PROJETOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, para servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade híbrido no período de 20 de junho a 16 de setembro de 2022, pelo valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme proposta sob o evento 4371716.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4382081** e o código CRC **319A2DCF**.